

EMPRESAS VENCEDORAS:

**BACKUP 2 INFORMATICA LTDA:**

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 15.490,00 (quinze mil quatrocentos e noventa reais).

**CAZELE SPORT LTDA:** TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 8.417,00 (oito mil quatrocentos e dezessete reais).

**GABRIELA HUBNER SILVERIO - ME:** TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 11.447,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e sete reais).

**HIBNER REPRESENTACOES LTDA:** TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 17.700,50 (dezessete mil setecentos reais e cinquenta centavos).

**L. F. DE MIRANDA EIRELI:**

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 9.090,00 (nove mil noventa reais).

**MATTHEUS MOURA LOUZADA LOPES 12966590700:**

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 7.382,90 (sete mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

**MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI:**

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 16.819,00 (dezesseis mil oitocentos e dezenove reais).

**MULTINFO INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA:**

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 46.687,00 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais).

**TECH ENERGI SOLUCOES EIRELI:** TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 20.002,00 (vinte mil dois reais).

**TOTAL GERAL: R\$ R\$ 153.035,40** (cento e cinquenta e três mil trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Guaçuí-ES, 13 de Setembro de 2021.

RONALDO DOS SANTOS PIMENTA  
BARBARA ARAÚJO GOMES MACHADO  
Pregoeiros

**Protocolo 714216**

### **Pregão Presencial Nº 092/2021**

O Município de Guaçuí-ES, através de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **05/10/2021 às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **contratação de empresa para realização de levantamento topográfico, planialtimétrico e cadastral para regularização fundiária do Loteamento Industrial Dr. Auler Ludof Thomé**, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, com participação exclusiva de ME, EPP, MEI, EIRELI e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 05/10/2021**; o credenciamento e a abertura dos envelopes ocorrerão a partir das **09h, do dia 05/10/2021**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores

informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 13 de setembro de 2021.

Barbara Araújo Gomes Machado  
Pregoeira - PMG

**Protocolo 714488**

### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021**

**PROCESSO Nº: 2734/2021**

**OBJETO: Aquisição de uniformes para os alunos da EM "Eugênio de Souza Paixão", por meio de emenda impositiva**, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESAS VENCEDORAS:

**DSP CONFECOOS LTDA - ME**

TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 7.593,90** (sete mil e quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos).

**MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECOES EIRELI**

TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 22.349,90** (vinte e dois mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

**SCLAN MALHAS LTDA**

TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 9.736,50** (nove mil e setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

**TOTAL GERAL: R\$ 39.680,30** (trinta e nove mil e seiscentos e oitenta reais e trinta centavos).

Guaçuí-ES, 13 de setembro de 2021.

BARBARA ARAÚJO GOMES MACHADO  
Pregoeira

**Protocolo 714650**

### **Portaria**

#### **PORTARIA Nº 6.446, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre as Diretrizes para as Organizações Curriculares na Rede Pública Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUÍ - ES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, CONSIDERANDO:

- a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

- a Lei Nº **9.394/1996**, que estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDBEN) e suas alterações;

- a Resolução **CNE/CEB Nº 1/2002**, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo;

- a Resolução **CNE/CEB Nº 2/2008**, que estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo;

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)